



CHAMADA PÚBLICA SDH/COQUEI 03/2026

Seleção de Bolsista de Extensão do Projeto PJ276-2026 – Círculos de Cuidado e Bem Viver Indígena, vinculados ao Edital PIBEX nº 03/2026

Coordenador: Dr. José Marcelo Oliveira da Luz

1 - Finalidade

Chamada pública relativa ao Edital PIBEX nº 03/2026 para processo seletivo de bolsas de extensão do Decanato de Extensão da UnB, para o projeto **Círculos de Cuidado e Bem Viver Indígena**, que visa a concessão de bolsa de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, com vigência a partir de **abril de 2026** e término em **dezembro de 2026**.

2 - Resumo do Projeto

O projeto **Círculos de Cuidado e Bem Viver Indígena** tem por objetivo promover o bem viver e a saúde mental de estudantes indígenas da UnB por meio de rodas de conversa, espaços de acolhimento e vivências regulares, fortalecendo redes de apoio e pertencimento na universidade. As atividades são construídas participativamente, priorizando a escuta das demandas dos estudantes indígenas sobre racismo, solidão, sofrimento psíquico e desafios de permanência. As ações incluem:

- Rodas de conversa sobre identidade, território e vida universitária, vivências corporais (relaxamento, respiração, danças tradicionais, caminhadas pelo campus);
- Produção de indicadores sobre bem-estar e redes de apoio de estudantes indígenas;
- Registros sistemático em diários de campo, produções e organização do material resultante das atividades.

3 - Público-alvo

Discentes de graduação regularmente matriculados(as) na Universidade de Brasília (UnB), preferencialmente indígenas.

4 - Quantidade de Vagas

01 (uma) vaga para bolsista com remuneração;

03 (três) vagas para voluntários.

5 - Critérios para os candidatos a bolsistas baseados no Artigo 7.1.1 do Edital PIBEX nº 03/2026:

7.1.1 Poderá concorrer a uma bolsa de extensão o(a) estudante de graduação que cumpra as seguintes condições:

- i. ser selecionado(a) pelo(a) proponente(a) do Projeto de Extensão, mediante processo público de seleção, observando-se a Resolução DEX 02/2018 e a Resolução CAD 003/2018, acerca dos critérios de escolha de bolsistas;*
- ii. não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) proponente(a) do projeto ao qual se vincula;*
- iii. ter disponibilidade de 15 (quinze) horas por semana, para realizar atividades presenciais, conforme estabelecido no plano de trabalho do projeto ao qual estiver vinculado, incluídos, dentre elas, o planejamento, o estudo, a avaliação e presença junto à comunidade;*
- iv. não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto N° 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;*
- v. não possuir pendências (acadêmicas, administrativas ou financeiras) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.*

6 - Outros critérios a serem levados em consideração para a seleção dos bolsistas

- 6.1 Atuação em projeto de extensão prévio na condição de membro de equipe;
- 6.2 Conhecimentos e/ou habilidades na área relacionada à temática do Projeto de Extensão;
- 6.3 Disponibilidade para atuar como protagonista no projeto contemplado com bolsa no Edital PIBEX 03/2026;
- 6.4 Ter disponibilidade para reuniões presenciais às sextas-feiras na UnB, das 14:00 às 16:00;
- 6.5 Ser pertencente a grupo prioritário previsto no Edital PIBEX nº 03/2026;

7 - Critérios em caso de empate

- 7.1 Maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente;
- 7.2 Maior IRA.

8 - Atribuições do (a) bolsista

- 8.1 Participar nas reuniões semanais com a equipe do Projeto;
- 8.2 Realizar registro, produção e organização do material resultante das ações de extensão;
- 8.3 Cumprir o plano de trabalho específico para ações do projeto;
- 8.4 Entregar relatórios parciais e finais de cada ação realizada do projeto.

9 - Documentação necessária à inscrição

- 9.1 O processo seletivo consistirá na elaboração de uma Carta de Interesse e envio junto com o histórico escolar para o e-mail daluz@unb.br, até às **23:59 do dia 08/04/2026**. A carta

deverá ter no máximo duas páginas, articulando sua formação e trajetória com os objetivos do projeto. Para tanto, sugerimos a leitura integral do projeto (link ao final do edital). Além disso, a carta deve conter as seguintes informações: nome completo; se recebe bolsa PIBEX ou quaisquer outras bolsas ou auxílios institucionais; se possui alguma pendência acadêmica ou administrativa; se possui a disponibilidade de 15h por semana; e se possui disponibilidade para as reuniões de equipe, às sextas-feiras, das 14h às 16h.

10 - Resultado

Os selecionados serão comunicados por e-mail e divulgados no site da AAIUnB – Associação dos Acadêmicos Indígenas da UnB (<https://aaiunb.org/>) e da Secretaria de Direitos Humanos da UnB (<https://sdh.unb.br/>).

11 - Cronograma

Divulgação da Chamada	05/04/2026
Inscrições	05 a 08/04/2026
Análise das documentações e avaliação das solicitações	09/04/2026
Resultado	09/04/2026
Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante / Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho do bolsista no SIGAA	10/04/2026
Vigência das atividades	13/04/2026 a 31/12/2026

12 - Disposições Gerais

12.1 A este trâmite não caberá recurso;

12.2 Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da coordenação do projeto.

Link do projeto <https://docs.google.com/document/d/1t-yqSaCnkEavTdebYs6GAp8WNzY1QsCYhGaiEkm3FbU/edit?usp=sharing>

Brasília, 05 de abril de 2026